

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETÓRIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

| | | |
|----------|---|---|
| AERONAVE | Tipo: FOKKER T-21 Matrícula: PP-KAM | Unidade ou Proprietário: Ministério da Aeronáutica Departamento de Aviação Civil |
| ACIDENTE | Data/hora: 01 DEZ 74 - às 12:00P Local: Miguel Couto Estado: Rio de Janeiro | Tipo: Colisão em voo com obstáculo Classificação: G R A V E |

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

O piloto decolou de Nova Iguaçu para realizar um voo local de treinamento. Dirigiu-se para Miguel Couto, onde realizou passagens rasantes sobre casas da Rua São Miguel. Numa destas passagens colidiu com uma das casas, caindo num terreno baldio. O avião sofreu danos graves e o piloto faleceu.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos fatores psicológicos e fisiológicos no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não influenciou.

2.3.2 Instrução

O piloto era formado pelo Aeroclube de Nova Iguaçu em junho de 1974, categoria Privado.

2.3.3 Experiência de voo

O piloto não possuía suficiente experiência para realizar este voo.

| | | |
|--------------|---------------------------------------|--------|
| | (Totais.....) | 114:15 |
| | (Como IP ou IN.....) | 84:55 |
| | (Nos últimos 30 dias.....) | 02:00 |
| HORAS DE VOO | (Neste tipo.....) | 32:20 |
| | (Neste tipo como IP.....) | 26:15 |
| | (Neste tipo nos últimos 30 dias.....) | 02:00 |
| | (Nas últimas 24 horas.....) | 00:25 |

David
12/12/74

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

Não influenciou.

2.3.6 Navegação

Não influenciou.

2.3.7 Comunicações

Não influenciaram.

2.3.8 Peso e Balanceamento

Não influenciaram.

2.3.9 Normas Operacionais

Falta de Doutrina de Segurança de Vôo.

Piloto sem treinamento para realizar vôos rasantes.

2.3.10 Legislação

Contrariou o Código Brasileiro do Ar no título V Art 62.

2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não contribuíram.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto decolou para realizar um vôo local de treinamento.

No decorrer deste vôo, realizou passagens rasantes sobre casas em Miguel Couto. Não tendo treinamento para tal tipo de vôo, colidiu com uma casa tendo caído num terreno baldio. Há indícios de que o piloto quando abriu toda a manete para acelerar o motor, neste ato cortou a mistura gasolina/ar fazendo com que o motor parasse.

O avião sofreu perda total e o piloto faleceu.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não influenciou.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não influenciou.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Insuficiente experiência de vôo;
Deficiente operação da aeronave; e
Deficiente Doutrina de Segurança de Vôo.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Falecimento do piloto.

Materiais - Danos graves ao avião.

A terceiros - Danos causados às casas 1 e 36 da Rua São Pedro nº 36 - Miguel Couto, Rio de Janeiro no valor de CR\$ 9.830,00.

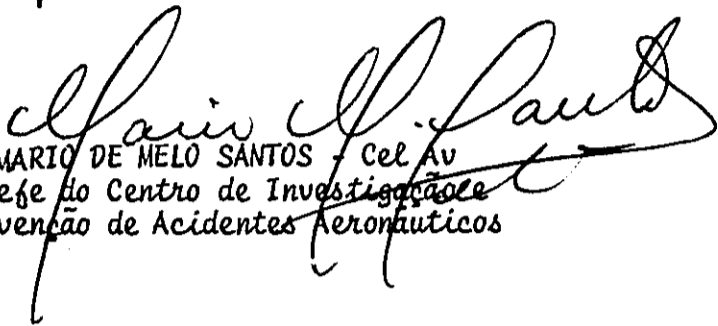
6. RECOMENDAÇÕES

1) O Aeroclub de Nova Iguaçu deve enfatizar a necessidade do cumprimento do Código Brasileiro do Ar e da legislação de Tráfego Aéreo Brasileiro, pelos seus pilotos em formação.

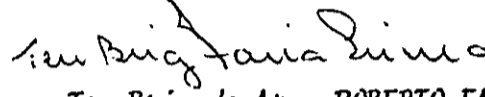
Continua

2) Há necessidade de que o mesmo Aeroclube, desenvolva um programa de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos.

EM, 07/MAI/75


MARIO DE MELO SANTOS - Cel. Av
Chefe do Centro de Investigações
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

APROVO:


Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

MMS/VJC.